



Universidade Federal de Uberlândia
PROPLAD – Pró-reitoria de Planejamento e Administração
DIRAM - Diretoria de Administração de Materiais



PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIO
EDITAL UFU/ DIRAM 004/2012

CONTESTAÇÃO DE QUESTÕES

Disciplina: Língua Portuguesa

Data: 16/04/2012

Candidato: Victor de Ávila Caixeta

Tipo de prova: Área 1 e Área 2

Questão: 2

Contestação: As alternativas a), b) e c) apresentam informações formuladas explicitamente no texto. No caso da alternativa e), o trecho que a justifica é: “A sonegação fiscal é a irmã do caixa dois de campanha, pois ao se dispor a oferecer produtos e serviços sem emissão de nota fiscal, o fornecedor está permitindo o uso de recursos cuja origem pode ser extremamente perigosa para a sociedade.” Ou seja, a partir desse trecho, conclui-se que o fornecedor consente com a circulação de mercadoria contrabandeada, visto que oferecendo produtos sem emitir nota fiscal ele permite (consente) isso. Além disso, o trecho “vender sem nota fiscal é favorecer o abuso de poder econômico, tão nocivo para o equilíbrio nas eleições”, revela que quando o fornecedor não emite nota fiscal, ele está a serviço da fraude.

Contudo, a partir dos fatos mencionados, conclui-se que a alternativa e) não pode ser a resposta da questão.

No entanto, ao analisar a alternativa d), constata-se que em momento algum o texto explicita que os mecanismos de controle podem alterar a conduta dos candidatos. Portanto, a alternativa correta é a letra d).

Decisão da Banca: MANTER O GABARITO

Argumentação: A questão 2 pede que o aluno assinale a afirmativa que apresenta uma informação NÃO formulada explicitamente no texto: tendo como resposta a Alternativa “E”

O trecho citado no recurso tem como foco a origem obscura dos recursos gastos para a aquisição de produtos e serviços e não o contrabando.

Alternativa “D” tem as informações contidas no texto conforme descrito abaixo:

D) Os mecanismos de controle, embora não sejam plenamente eficientes (linhas 17 e 18), podem alterar a conduta dos candidatos (linhas 21 e 22) e favorecem a participação da sociedade (linha 13).

Disciplina: Normas de Graduação

Data: 16/04/2012

Candidato: Victor de Ávila Caixeta

Tipo de prova: Área 1 Questão 5

Tipo de prova: Área 2 Questão 4

Contestação: De acordo com o gabarito preliminar, a alternativa correta é a letra e). Entretanto, em alguns casos, os discentes não necessitam da assinatura dos termos de compromisso de estágio, fazendo com que a alternativa seja falsa.

Por conseguinte, pode-se concluir que a questão não possui resposta, devendo ser anulada.

Decisão da Banca: MANTER O GABARITO

Argumentação: As questões de Normas de Graduação foram elaboradas de acordo com as Normas Gerais de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, aprovadas pela Resolução Nº. 15/2011 do Conselho de Graduação, no entanto, conforme o capítulo VII, art.246. III e § 2º. “Em qualquer

caso, o discente só poderá realizar estágio quando autorizado pela assinatura do Termo de Compromisso de Estágio” e art. 247. “Caberá à DIREN o gerenciamento e a coordenação dos convênios firmados entre a UFU e as instituições concedentes de estágios.” a resposta para a questão nº. 5 da prova da Área 1 e a resposta para a questão nº. 4 da prova da Área 2 é a Alternativa “E” . O gabarito está mantido.

Disciplina: Raciocínio Lógico e Quantitativo

Data: 16/04/2012

Candidato:Victor de Ávila Caixeta

Tipo de prova: Área 1 Questão 7

Tipo de prova: Área 2 Questão 6

Contestação: Sabendo que o carro de Artur é cinza e que o carro de Bernardo não é verde, temos que o carro de César é verde e o de Bernardo é azul, sendo que o de Artur é cinza. A partir daí, sabendo que o carro de César é o Santana e que o de Bernardo não é a Brasília, temos que o carro de Artur é a Brasília e o de Bernardo , conseqüentemente é a Parati, visto que o carro de César é o Santana. Portanto, em ordem, as cores da Brasília, da Parati e do Santana são, respectivamente, cinza, azul e verde. Logo a alternativa d) é a correta.

Descisão da Banca: MUDAR O GABARITO